

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P012/2019 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 01.07.2019 A 30.06.2021.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6303**, datado de **2019.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2021, os encargos decorrentes da prestação de serviços acima referida, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 102.500,00 euros -----

----- Ano 2020 – 205.000,00 euros -----

----- Ano 2021 – 102.500,00 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com a informação n.º 41/19, de 29 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 410.000,00€ (excluindo o IVA). -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

Cronograma financeiro estabelecido: 102.500€ em 2019; 205.000€ em 2020 e 102.500€ em 2021. -----

À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 19 de fevereiro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

